



**A Lei 10.639/03  
na compreensão  
de professores  
de educação física:  
estudo de caso  
da Escola Municipal  
de São Leopoldo/RS**

**Law 10.639/03  
in understanding of  
physical education  
teachers: a case study  
of municipal school of  
San Leopoldo/RS**

*Ádria Paulino da Silva*

Estudante de Educação Física. UNISINOS, São Leopoldo, Rio Grande do Sul, Brasil.

*Ednaldo Pereira Filho*

Doutor em Ciências Sociais, Mestre em Educação e Professor de Educação Física.  
UNISINOS, São Leopoldo, Rio Grande do Sul, Brasil.

**Resumo:**

Entre as dúvidas quanto a efetiva implementação da Lei 10639/03 são manifestadas amplamente e inúmeras críticas direcionadas às diferentes esferas de governos federal, estadual e municipal pela timidez das políticas públicas formuladas até então, bem como pela complexidade das realidades das escolas que se mostram não tão permeáveis aos marcos legais da LDB e suas diretrizes curriculares. Este trabalho apresenta algumas compreensões de professores de Educação Física sobre suas responsabilidades frente à cultura afro-brasileira e africana. É um estudo de caso com dois professores de Educação Física de uma das maiores escolas municipais de São Leopoldo/RS que se submeteram a entrevistas semiestruturadas e devidamente autorizadas, onde foram resguardados os principais procedimentos éticos e aprovação com o Certificado de Apresentação para Apreciação Ética (CAAE) 10338312.2.0000.5344. Apesar de apresentarem perfis divergentes, em geral, estão desinformados quanto ao teor da lei, pois a confundem com a Lei de Cotas e dizem que as “coisas não deveriam vir de cima para baixo”, pois as abordagens sobre etnias “deveriam vir do interesse dos professores, sem ter que ser necessária uma lei que os obriguem a isso”. Manifestam-se despreparados para trabalharem danças, capoeira ou outras culturas correlatas, mas admitem que a Educação Física tem grande poder de aceitação entre os alunos, se constituindo componente curricular estratégico na escola.

**Palavras-chave:** Lei 10.639/03. Educação Física Escolar. Cultura afrobrasileira.

**Abstract:**

Doubts about the effective implementation of Law 10639/03 are widely expressed and numerous criticisms directed the different spheres of federal, state and municipal timidity of public policies formulated so far, as well as the complexity of the realities of schools that do not show as permeable legal frameworks LDB and its curriculum guidelines. This paper presents some insights of the physical education teachers about their responsibilities to culture African-Brazilian and African. It is a case study with two Physical Education

teachers from one of the largest schools of São Leopoldo / RS who underwent semi-structured interviews and duly authorized where were preserved the main ethical procedures and approval with the Certificate of Appreciation Presentation ethics (CAAE) 10338312.2.0000.5344. Despite presenting divergent profiles in general are uninformed about the content of the law, because the overlap with the Quota Law and say that "things should not come from the top down," as the approaches to ethnic groups "should come from interest teachers, without the need for a law obliging them to it. "Manifest themselves unprepared to work dances, poultry or other related crops but admit that Physical Education has great power of acceptance among students, constituting a strategic component in the school curriculum.

**Keywords:** Law 10.639/03. Physical Education. Afro-Brazilian culture.

## Introdução

Após anos de lutas por reconhecimento histórico na construção do país, a comunidade negra brasileira alcançou enfim uma reconhecida vitória, a promulgação da Lei nº 10.639<sup>1</sup>, em 9 de janeiro de 2003, que inclui na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”.

Os negros representam 51% da população do país, segundo a SAE<sup>2</sup> - Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, e de acordo com este banco de dados que está sendo montado sobre a população negra no Brasil, o Observatório da População Negra, com base em dados da PNAD - Pesquisa Nacional de Amostragem Domiciliar, ainda 13% dos negros com idade a partir de 15 anos são analfabetos, e apenas 20% da população negra que cursa o ensino superior chega a pós-graduação.

O local estudado foi a Escola Municipal de Ensino Fundamental João Belchior Marques Goulart, localizada no bairro Vila Brás, em São Leopoldo/RS. Em 1990, a escola contava com 330 alunos, em 2001 já eram em torno de 1227 alunos, e atualmente estima-se que possui mais de 1500 alunos regularmente matriculados, tornando-se a maior escola da Rede Municipal de São Leopoldo. Segundo fontes do Censo de 2012<sup>3</sup>, São Leopoldo possui 214.087 habitantes, no qual 4,6% são negros, e 3,9% entre 10 e 16 anos, idade escolar para o Ensino Fundamental, faixa etária pesquisada na escola. No Rio Grande do Sul, 17% da população<sup>4</sup> é negra, portanto em São Leopoldo nota-se que a presença ou a autodeclaração de pretos e pardos é menor.

A lei 10.639/03 busca, através do conhecimento e da valorização da história e das inúmeras contribuições dos africanos em nosso país, combater o racismo e a desigualdade étnica vivenciada por seus descendentes em solo brasileiro. Ou seja, ainda é necessário no Brasil se trabalhar a convivência étnica racial levando em conta cada realidade étnica. “Devemos procurar uma

<sup>1</sup> Em 2008, esta lei recebeu uma modificação com a Lei 11.645/08, incluindo também a cultura indígena, em sua obrigatoriedade de ensino. Nesta pesquisa trabalha-se apenas a Lei 10.639/03, por esta dar mais ênfase à inserção da história e cultura Afro-brasileira na escola, e por uma questão de familiaridade dos pesquisadores com o tema.

<sup>2</sup> BRASIL, Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República. Observatório da População Negra. 2009. disponível em: <<http://www.sae.gov.br/site/?p=11130>> acessado em 17 de abril de 2012

<sup>3</sup> IBGE, Censo Demográfico 2010 e Pesquisa de Orçamentos Familiares – POF 2002/2003. Disponível em <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>> Acessado em 18 de setembro de 2012

<sup>4</sup> IBGE (2012)

transformação radical de nossos modelos de desenvolvimento, de educação e de civilização. Devemos apoiar-nos no reconhecimento de uma pluralidade de modelos de culturas e de diversificação socioeconômicas”.<sup>5</sup>

Porém, após 10 anos de implementação da lei, é possível afirmar que ela não é cumprida nas escolas, conforme Araújo citada por Santos<sup>6</sup>. A partir desta constatação como inquietação inicial a presente pesquisa visa identificar se a lei está sendo abordada na escola em questão, e quais compreensões têm os professores de Educação Física sobre o tema.

Tendo em vista que em sua redação a lei nos diz que a temática deve ser trabalhada em especial nas áreas de educação artística, literatura e história, percebemos a importância de sua inserção nas demais matérias obrigatórias do currículo escolar, como a Educação Física, que tem em seu caráter educacional específico, bem como interdisciplinar um grande potencial para oportunizar vivências dos conhecimentos explanados em sala de aula pelas demais disciplinas, além da grande diversidade de abordagens que a própria Educação Física oferece, sobre o tema.

No âmbito da Educação Física, os conhecimentos construídos devem possibilitar a análise crítica dos valores sociais, como os padrões de beleza e saúde, desempenho, competição exacerbada, que se tornaram dominantes na sociedade, e do seu papel como instrumento de exclusão e discriminação social.<sup>7</sup>

## Referencial Teórico

A pesquisa compreende e contextualiza algumas expressões utilizadas para caracterizar os estudos étnicorracias. Conceitos que implicam no preconceito e são fontes para a luta do movimento negro e suas dimensões. Tais como: raça, etnia, racismo, e identidade. Munanga<sup>8</sup> conceitua muito bem algumas dessas variáveis, de forma histórica, em cada época, nos levando ao conhecimento da origem destas palavras. “O conceito de raça veio do italiano *razza*, que por sua vez veio do latim *ratio*, que significa sorte, categoria, espécie”<sup>9</sup>. Na época medieval, raça era uma variável que denominava a descendência e linhagem de uma pessoa. A época medieval foi marcada pelo forte poder da Igreja, e até então, as explicações que caracterizavam a raça, ou descendência, passava pela teologia.

Com o Iluminismo no séc. XVIII veio também a contestação dos significados da Igreja, então “lançam mão do conceito de raça já existente nas ciências naturais para nomear esses outros que se integram à antiga humanidade como raças diferentes.”<sup>10</sup>. Infelizmente, mais tarde caiu num

<sup>5</sup> D' AMBRÓSIO, U. *Transdisciplinaridade*, São Paulo: Palas Athenas, 1997. p. 48. Grifos nossos.

<sup>6</sup> SANTOS, Maria Cláudia. *Brasileiros Não Cumprem Lei Que Obriga Ensino da História e Cultura Africana*. Diversidade e Inclusão Educacional da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Ministério da Educação. Voz do América, 2009. Disponível em: <[http://www.voanews.com/portuguese/news/a-38-2009-08-20-voa5\\_92256049.html](http://www.voanews.com/portuguese/news/a-38-2009-08-20-voa5_92256049.html)> acessado em 17 abril de 2012

<sup>7</sup> BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação Física /Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília : MEC /SEF, 1998. p.30.

<sup>8</sup> MUNANGA, Kabengele. *Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia*. 3º Seminário Nacional Relações Raciais e Educação –PENESB –RJ, 2003. p. 8. 12.

<sup>9</sup> MUNANGA, 2003, p. 8.

<sup>10</sup> MUNANGA, 2003, p. 8.

processo de hierarquização, onde consideravam uma raça superior a outra, dando lugar ao racismo. O racismo, segundo o autor “é a tendência que consiste em considerar que as características intelectuais e morais de um dado grupo, são consequências diretas de suas características físicas ou biológicas”<sup>11</sup>.

Do racismo surgiu o racismo, todavia, é uma consideração de conotação negativa ao grupo étnicorracial, em questão. Segundo Silva<sup>12</sup>, “... racismo é uma expressão mais ampla que abrange, além do preconceito, hostilidade, discriminação, segregação e outras ações negativas manifestadas em relação a um grupo racial/étnico”. E a autora complementa, advertindo de que é uma ação difícil de perceber, pois por ser uma prática tão cruel e desumana, ninguém, “em sua consciência (afora os/as racistas declarados/as) quer se identificar”<sup>13</sup>.

No Brasil, ocorre um racismo baseado na cor da pele, na textura do cabelo, chamado por Silva<sup>14</sup> de racismo graduado, que consiste em utilizar tais características para definir se o sujeito é ou não negro. Assim temos um “racismo em gradação, que atinge em maior escala aqueles que mais se aproximam do fenótipo negro.”<sup>15</sup>, enquanto Santos<sup>16</sup>, reafirma que “... nesse contexto, a imagem do negro fica associada a aspectos negativos, e tanto sua personalidade quanto seu caráter é definido por sua cor, seu cabelo, suas feições.” Já o conceito, etnia é o termo utilizado como uma “forma moderna de raça”. Etnia, no entanto, “é um conjunto de indivíduos que, histórica ou mitologicamente, têm um ancestral comum; têm uma língua em comum, uma mesma religião, cosmovisão; uma mesma cultura e moram geograficamente num mesmo território”.<sup>17</sup> A diferença de raça e etnia se encontra justamente no conceito biológico. Nem todo ser humano, geneticamente parecido, pertence à mesma etnia. Raça prioriza a abordagem biológica, enquanto o conceito de etnia adota, prioritariamente, a concepção sociológica.

Na busca de conceituar identidade, Stuart Hall<sup>18</sup>, diz que este termo está em grande discussão nas teorias sociais, e que na era moderna os indivíduos estão vivendo uma verdadeira crise de identidade. Esta crise leva o ser humano a se reinventar, e procurar novas ideias para seu mundo. “A identidade somente se torna uma questão quando está em crise, quando algo que se supõe como fixo, coerente e estável é deslocado pela experiência da dúvida e da incerteza”<sup>19</sup>. A identidade está em constante mudança, desde a época do Iluminismo, que a definia como próprio núcleo ou essência de nosso ser. “A partir do ponto de vista sociológico, a identidade do sujeito pode ser algo

<sup>11</sup> MUNANGA, 2003, p. 8

<sup>12</sup> SILVA, Maria Aparecida Cidinha da Silva. Formação de Educadores/as para o combate ao racismo: Mais uma tarefa essencial. In: CAVALLEIRO, Eliane (Org.). *Racismo e AntiRacismo na Educação: Repensando nossa escola*. São Paulo: Selo Negro, 2001. p. 77.

<sup>13</sup> SILVA, 2001, p. 76.

<sup>14</sup> SILVA, Francisca Cordélia Oliveira da. Etnia, Cor e Raça: Aspectos discursivos do uso institucional. Universidade de Brasília. (2007). Disponível em <[http://www.fflch.usp.br/dlcv/enil/pdf/64\\_Francisca\\_Cordelia\\_OS.pdf](http://www.fflch.usp.br/dlcv/enil/pdf/64_Francisca_Cordelia_OS.pdf)> Acessado em: 25 maio 2013.

<sup>15</sup> SILVA, 2007, p. 3.

<sup>16</sup> SANTOS, Marzo Vargas dos. *O Estudante Negro na Cultura Estudantil e na Educação Física Escolar*. Dissertação (Mestrado em Ciência do Movimento Humano) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007. p. 25.

<sup>17</sup> MUNANGA, 2003, p.12.

<sup>18</sup> HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*, DP&A, RJ, 1999.

<sup>19</sup> MERCER apud Hall, 1999, p. 9.

que, ao interagir com a sociedade, vai preenchendo os espaços e possibilitando uma maior socialização e publicização de sua participação e ação”<sup>20</sup>. Para compreender melhor este conceito, Silva<sup>21</sup> diz que a Identidade está intimamente ligada a diferença, a partir do momento em que se afirma ser algo, afirma-se também não ser algo.

A afirmação da identidade e a marcação da diferença implicam, sempre, as operações de incluir e de excluir. Como vimos, dizer "o que somos" significa também dizer "o que não somos". A identidade e a diferença se traduzem, assim, em declarações sobre quem pertence e sobre quem não pertence, sobre quem está incluído e quem está excluído. Afirmar a identidade significa demarcar fronteiras, significa fazer distinções entre o que fica dentro e o que fica fora. A identidade está sempre ligada a uma forte separação entre "nós" e "eles".

## Metodologia

A pesquisa é de cunho qualitativo e nos valem de entrevistas semi-estruturadas para resguardar aos entrevistados uma maior liberdade em suas respostas e nós enquanto pesquisadores um melhor diálogo com os mesmos, bem como se caracterizou como uma pesquisa de estudo de caso, que como diz Yin, “representam a estratégia preferida quando se colocam questões do tipo “como” e “por que”, quando o pesquisador tem pouco controle sobre os acontecimentos e quando o foco se encontra em fenômenos contemporâneos inseridos em algum contexto da vida real”.<sup>22</sup>

No nosso caso, foram priorizados como os professores compreendem e identificam a lei 10.639/03 em seus cotidianos escolares. Este contexto da vida real teve como palco, a Escola Municipal João Goulart, que historicamente iniciou suas atividades escolares em abril de 1989, com o objetivo de atender as crianças das famílias que residiam na Vila Brás. A Vila Brás na época era denominada como loteamento que “foi ocupado por pessoas oriundas de diversos lugares (Santa Rosa, Vale do Rio Pardo, Frederico Westfalen, Sobradinho, Palmitinho e muitas outras cidades), que se deslocaram para este local, atraídas pela possibilidade de emprego em Novo Hamburgo”<sup>23</sup>. Como as escolas que havia na região eram longe, a criação de uma escola no loteamento se fez necessária, e traria mais praticidade e conforto à população. “As primeiras aulas da João Goulart ocorreram em três salas da Associação de Moradores, como anexo da EMEF Otília Rieth, com uma turma de primeira série, uma de segunda e outra de terceira, atendendo ao todo 52 alunos, por três professores”.<sup>24</sup>

As dificuldades enfrentadas pela escola, docentes e discentes nesta época foram muitas, entre elas as enchentes, caso corriqueiro na região. Após a construção do primeiro prédio da escola, em 1990, deram-lhe oficialmente o então nome “EMEF João Belchior Marques Goulart, em

<sup>20</sup> HALL, Stuart apud FOLLMANN, José Ivo; PINHEIRO, Adevanir Aparecida; Afrodescendentes em São Leopoldo: memória coletiva e processos de identidade. Cadernos IHU. UNISINOS. São Leopoldo, 2011, p. 5.

<sup>21</sup> SILVA, Tomaz Tadeu. A produção Social da Identidade e da Diferença. 2011, p. 3, grifos nossos. Disponível em <<http://ccs.ufpel.edu.br/wp/wp-content/uploads/2011/07/a-producao-social-da-identidade-e-da-diferenca.pdf>> . Acessado em 25 de maio de 2013.

<sup>22</sup> YIN, Robert K. *Estudo de Caso: Planejamento e Métodos*. 3 ed. Porto Alegre: Bookman, 2005, p.19.

<sup>23</sup> PAULA, Alice Telles de *et al.* EMEF João Belchior Marques Goulart. In: RAHMEIER, Andrea, STRASBURG, Quênia (Org.), *Memória Escolar – Escolas Municipais de São Leopoldo*. São Leopoldo: CEBI, 2008. p. 219.

<sup>24</sup> PAULA et al, 2008, P. 221.

homenagem ao ex-presidente da República, João Belchior Marques Goulart, um líder que influenciou a história política brasileira”<sup>25</sup>. Atualmente, como já citado anteriormente, a Escola conta com mais de 1.500 alunos matriculados, além de quatro professores de Educação Física, e possui um IDEB <sup>26</sup> de nota 4,4 em 2011.

A pesquisa utilizou como técnicas investigativas além das entrevistas, uma revisão bibliográfica. Para isso foi realizada uma consulta à Biblioteca Digital de Teses e Dissertações, e no Portal da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), a procura de artigos que tivessem a mesma linha de pesquisa, e/ou objetivo com os seguintes descritores: Lei 10.639/03, Relações Étnicorraciais e Educação Física. Dentre os artigos publicados entre 2008 e 2012, destacamos Moreira (2008), Silva (2009) e Oliveira (2012).

Moreira<sup>27</sup> realizou uma pesquisa sobre os impactos da lei no ensino da Educação Física em escolas de Salvador. Partindo de uma pesquisa histórica, abordagens críticas sobre a área em questão, estudo sobre os pressupostos da lei, refletindo as formas de aplicabilidade da mesma, num segundo momento a autora estudou os conflitos existentes entre a aplicabilidade e a realidade concreta, após a análise de entrevistas com profissionais envolvidos na problematização do assunto. O objetivo foi justamente propiciar outras discussões sobre a Educação Física e a Lei 10.639/03.

E como resultado, a autora deixa bem claro “que a Educação Física tem possibilidades de reconhecimento na Lei nº 10.639/03 por explicitar em suas funções sociais anseios que justificam a prática pedagógica, a partir de abordagens sócio-históricas, culturais, filosóficas e políticas”<sup>28</sup>, ou seja, tem em seu Parâmetro Curricular Nacional, objetivos focados na diversidade cultural, a fim de desconstruir discriminações étnicas e sociais.

A monografia de Silva<sup>29</sup> possui a mesma linha de pesquisa aqui seguida e buscou avaliar como o estudo e o ensino de cultura e história africana e afro-brasileira são tratados pelos profissionais da área de educação, e de forma mais específica na Educação Física. A autora conclui que ainda é necessária uma boa articulação entre a formação de professores a respeito da temática, e sua abordagem em aula, que muitas vezes, fica restrito a pré-determinadas atividades, e inserida como um recorte social, sem um devido conhecimento das abordagens sobre a temática.

---

<sup>25</sup> PAULA et al, 2008, P. 222.

<sup>26</sup> IDEB é o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica. Os resultados do Ideb 2011 para escola, são calculados a partir do desempenho obtido pelos alunos que participaram da Prova Brasil/Saeb 2011 e das taxas de aprovação, calculadas com base nas informações prestadas ao Censo Escolar 2011. (Fonte: Inep/IDEB, 2012).

<sup>27</sup> MOREIRA, Anália de Jesus. *A cultura corporal e a lei nº 10.639/03: um estudo sobre os impactos da lei no ensino da educação física em Salvador*. 2008. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Educação, Universidade Federal da Bahia. Bahia, 2008.

<sup>28</sup> MOREIRA, 2008, p. 90.

<sup>29</sup> SILVA (C), Thaís Aparecida da. *A contribuição da educação física na educação das relações étnico-raciais: uma leitura de projetos escolares*. 2009. Monografia desenvolvida como Trabalho de Conclusão do Curso de Educação Física / Licenciatura - Universidade Federal de Minas Gerais. Minas Gerais, 2009.

Em pesquisa mais recente, Oliveira<sup>30</sup> avalia a implementação da lei no currículo da educação física escolar na cidade de Santo André, no estado de São Paulo. A metodologia que foi utilizada teve enfoque qualitativo, onde revisou literaturas que discutissem as consequências de práticas racistas no ambiente escolar, e finalizou com entrevistas aos professores da rede estadual de ensino da cidade. A autora relatou que em seus estudos, os resultados apontaram para pouca abordagem do tema por parte dos professores, a ausência de material didático de apoio, uma má formação docente, onde, na visão dela, necessária para a compreensão da profundidade e importância desse tipo de aprendizagem, além da falta de estratégias para organizar a questão.

Alicerçados por estas outras experiências adotamos os principais cuidados com os procedimentos éticos que foram: a carta de anuência, e a elaboração e aplicação do TCLE (Termo de Consentimento Livre e Esclarecido). O TCLE foi montado com base nos objetivos e anseios deste trabalho acadêmico, visando esclarecer aos participantes voluntários os procedimentos adotados para a realização do mesmo. A participação dos entrevistados foi voluntária, não cabendo a eles nenhum tipo de remuneração, e estiveram à vontade para abandonar a pesquisa assim que o desejarem.

A presente pesquisa também foi submetida ao Conselho de Ética em Pesquisa da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, tendo sua aprovação no dia 15 de abril de 2013, por estar adequada ética e metodologicamente, conforme os preceitos da Resolução 196/96 do Conselho Nacional de Saúde, e lhe foi atribuído o Certificado de Apresentação para Apreciação Ética, (CAAE) 10338312.2.0000.5344.

## Resultado

Foram entrevistados dois professores de Educação Física, da EMEF João Goulart, um homem e uma mulher, ambos com idades entre 30 e 40 anos, trabalham com o 6º e 7º anos do Ensino Fundamental. Os profissionais se graduaram em Educação Física na mesma Instituição de Ensino Superior, da região do Vale dos Sinos/RS, nos anos compreendidos entre 2004 e 2007. A professora possui pós-graduação em nível de *lato sensu*, pela mesma instituição. Possuem uma carga horária na escola, de mais ou menos 30hs, e o professor também atua em grupos de corrida, e treinamentos de futebol. Ambos trabalham na escola há mais ou menos 4 anos.

Quando perguntados sobre suas etnias, ficaram em dúvida quanto ao termo. O professor perguntou se o mesmo se tratava de “Raça” se denominando negro, e a professora se denominou como “Alemoa”. Sobre a Lei 10.634/03, o professor novamente fica em dúvida, e pergunta se era a “Lei das Cotas”, após a explicação da pesquisadora responde que já ouviu falar e que esta era abordada na EMEF João Goulart nas séries iniciais, não nas aulas de Educação Física, ao contrário da professora, que disse que jamais havia ouvido algo a respeito, nem na escola, e não sabia do que se tratava. Perguntados sobre o que achavam desta política pública, ambos dizem que a proposta é

---

<sup>30</sup> OLIVEIRA, L. M. *O ensino da história e cultura afro-brasileira e a educação física: um estudo sobre o currículo vivido em Santo André*. 2012. Dissertação (Mestrado em Educação: Currículo) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2012.

importante, porém acreditam que torná-la lei, algo obrigatório, não é bom, segundo a professora Joana “[...] quando a gente trabalha uma matéria especificamente, por obrigação, parece que tu tá tentando colocar aquilo na cabeça da pessoa que é importante porque tão dizendo...”, e destaca que o melhor seria que abordassem todas as etnias. E o professor Joaquim, acredita que isso já deveria vir de interesse do professor, sem ter que ser necessário uma lei que obriguem-no a isso.

Os professores nos dizem que as relações etnicorracias na escola, são tranquilas, a professora diz que nunca presenciou um ato de racismo entre os alunos, e que entre os professores ocorrem apenas brincadeiras “a gente brinca muito no grupo de professores por que tem a...? porque é bem eclético grupo aqui, dai eles brincam bastante, “Ah! Esse é preto não vai poder...?”, “Ih! “Cuidado com esse aí (professor negro)...”, mas afirma que não passam de brincadeiras, e atribui o fato de nunca ter percebido nada, por não ser uma pessoa preconceituosa. Já o professor Joaquim, nos revela que acredita que alguns alunos “aturam” os professores negros, e que já viu e presenciou atos de racismo na escola, principalmente entre os alunos das séries iniciais, indagado a respeito de como reagiu diante da ocasião, disse que “[...] a gente para... explica que isso não é doença, não é... não inferioriza a pessoa. Principalmente pra quem é ofendido, que tem que explicar...sabe, porque esse sim, esse necessita, porque vai contra a autoestima da pessoa, né.”

Se a Educação Física contribuiria com a Lei 10.639/03, os professores dizem que sim. A professora Joana, diz que tudo que a Educação Física se propõe na escola, tem uma boa aceitação, os alunos se empenham, segundo ela “[...]porque eles sabem que vai ter movimento, que vai ter jogo, que vai ter dança, que vai ter alguma coisa legal, ai eles se interessam...”. O professor Joaquim, reclama que a Educação Física é olhada de uma forma muito tecnicista, e que só é valorizado o futebol e os treinamentos, esquecendo-se do desenvolvimento social que ela pode trazer. As formas de abordar seriam trabalhando a história dos esportes, os atletas destaques, danças e a capoeira, como relata a professora “. Então se a gente fosse fazer um contra ponto assim, sempre teria o que trabalhar. Origem, história, grandes ídolos, e até dentro de outros esportes como a capoeira, como a dança, sabe...” que a professora diz não abordar, por não possuir conhecimento na área. E assume “o histórico das modalidades que a gente trabalha aqui, grande parte deles vem da Europa... Estados Unidos, Europa, e sempre criado por brancos, se fosse por isso né...” Porém finaliza, “...mas quem se destaca nos esportes, grande... Quase, quase que sempre são negros....”.

## Discussão dos Resultados

A análise inicia-se a partir da pergunta que caracteriza, a identidade étnica dos docentes participantes, onde um se remete ao termo Raça para se declarar negro, conceito que segundo Munanga,<sup>31</sup> remonta aos tempos medievais, e é carregado com um significado biológico de hierarquização. Porém, outros estudiosos, tais como Santos<sup>32</sup> relevam essa terminologia, como reafirmação de uma luta por igualdade social, construída pelos próprios sujeitos negros, ou seja, a

<sup>31</sup> MUNANGA, 2003.

<sup>32</sup> SANTOS, 2007.



compreensão terminológica entre raça e etnia não é uma abordagem consensual, mesmo que o conceito etnia seja considerado o “politicamente correto”, ainda em pleno século 21 os sujeitos resgatam a terminologia da raça para melhor dizer de sua identidade negra. A temática das relações étnicorraciais, é algo que ainda causa desconforto, dúvidas, e um enorme silenciamento por parte da sociedade às questões culturais, inclusive dentro de instituições que são detentoras da formação de pensadores.

É comum o pensamento de que a luta por uma escola democrática é suficiente para garantir a igualdade de tratamento a todos/as. Essa crença é um grande equívoco. Em alguns momentos, as práticas educativas que se pretendem iguais para todos acabam sendo as mais discriminatórias.<sup>33</sup>

Analisando os discursos dos entrevistados quanto às metodologias aplicadas em suas aulas, as culturas de movimento abordadas, e suas visões perante a Lei 10.639/03, percebemos claramente o desconhecimento da lei, e/ou o seu não cumprimento. A justificativa dos entrevistados para a não abordagem seria a falta de apropriação da temática, e/ou das culturas de movimento utilizadas nas questões afros, como citada na entrevista “[...] *esportes como a capoeira, como a dança, sabe... Trazendo pra dentro da aula também, que a gente aborda pouco, até porque não tem conhecimento, né...*”. Ou seja, um dos problemas apontados na pesquisa é a falta de formação docente para a Lei 10.639/03. Problemas também constatados em outras pesquisas revisadas, como a de Silva<sup>34</sup>, que trouxe a necessidade de uma boa articulação entre a formação de professores a respeito da temática, e Oliveira que revelou a pouca abordagem do tema por parte dos professores, a ausência de material didático de apoio, e uma má formação docente. Neste sentido Silva<sup>35</sup> alerta que, “O/A educador/a bem preparado/a é um/a multiplicador/a de informações corretas e um fator de alteração contumaz e poderoso das situações de discriminação racial, especialmente no processo pedagógico de ensinar e aprender” .

Arremata a autora dizendo que “preconceito é basicamente uma atitude negativa [...] discriminação, por sua vez, é a manifestação comportamental do preconceito”<sup>36</sup>. Houve entre os entrevistados, visões opostas aos questionamentos entre como se dá as relações étnicorraciais na escola. Conforme afirmou a professora que se autodeclara “Alemoa”, nunca houve em sua presença, atos de racismo na escola entre os alunos, porém, diz que ocorre entre os professores “brincadeiras”, piadinhas de teor preconceituoso aos docentes negros.

Essas comparações são neutralizadas na cultura brasileira, ou seja, de tanto inferiorizar as pessoas negras com apelidos, “piadinhas” e gracejos, seguidos de “tapinhas” nas costas e

<sup>33</sup> GOMES, Nilma Lino. Educação cidadã, etnia e raça: O trato pedagógico da diversidade. In: CAVALLEIRO, Eliane (Org.). *Racismo e AntiRacismo na Educação: Repensando nossa escola*. São Paulo: Selo Negro, 2001. p. 86. Grifos nossos.

<sup>34</sup> SILVA, 2009.

<sup>35</sup> SILVA, 2001, p. 70.

<sup>36</sup> SILVA, 2001, p. 75.

comentários sobre os/as amigos/as negros/as que até frequentam a casa de pessoas brancas, [...] todo o mundo passa a achar que isso é engraçado, louvável e quem se indigna é “neurótico/a”.<sup>37</sup>

Já o outro professor, nos revelou que acredita haver um grande preconceito racial na relação aluno/professor negro, “Aqui é uma escola que tem bastante professor negro né, às vezes eu penso que... Eu penso, que eles aturam, eles aturam, tem uns que tu vê que aturam os professores negros, os outros levam numa boa.”. A primeira entrevistada nos declara ainda que “[...] tá no calendário o dia da “consciência negra”, que deve ser trabalhado, mas assim de fato nunca acontece alguma coisa assim legal, alguma atividade cultural onde os alunos possam pelo menos refletir, sabe... é bem, é bem raro. Apesar de estar no calendário escolar não tem muita divulgação”. Assim como nos diz Gomes<sup>38</sup>,

[...] Em geral (a Cultura Africana) ainda é vista como algo externo aos indivíduos e não como um dos conteúdos constituintes de todos os modos de vida da nossa sociedade. De acordo com essa concepção limitada, ela se apresenta restrita às danças, à música, ao futebol, à sensualidade da mulata, ao carnaval. Por fim, a cultura de tradição africana acaba se restringindo às datas comemorativas e às meras “contribuições para a formação da sociedade brasileira.

Percebe-se então um silenciamento, da cultura negra nas aulas de Educação Física, apesar dos alunos, geralmente, a fazem emergir às margens do currículo escolar, trazendo-a à tona em meio as músicas que ouvem em seus fones de ouvidos e das danças de rua que invadem os corredores da escola. E reafirmado quando um dos entrevistados diz que “[...] *o histórico das modalidades que a gente trabalha aqui, grande parte deles vem da Europa... Estados Unidos, Europa, e sempre criado por brancos...*”. Silva<sup>39</sup> chama isso de preconceito cultural,

[...] entendido como a expressão individual e institucional da superioridade da herança cultural de um grupo étnicorracial com relação a outro; ou seja, o racismo se expressa na cultura quando todos os saberes produzidos pelas sociedades milenares africanas, por exemplo, não têm o valor cultural de saberes greco-romano.

Destacamos finalmente que quando um professor nos diz que “penso que é importante que se valorize todas as etnias sabe, que não fique assim uma coisa tendenciosa pra que não dê margem pra dizer que é diferente.”, e completa “há esse medo de ser preconceituoso, daí faz com que crie uma tendência a proteger ou supervalorizar... mais por isso sabe! Pra não haver assim: Ai eu não sou preconceituoso! Eu to trabalhando isso...”, percebe-se a visão globalizada que se constitui diante dos docentes, que não reconhecem que “A construção de práticas democráticas e não preconceituosas implica o reconhecimento do direito à diferença, e isso inclui as diferenças raciais. Ai, sim, estaremos articulando Educação, cidadania e raça”.<sup>40</sup>

<sup>37</sup> SILVA, 2001, p. 76.

<sup>38</sup> GOMES, 2001, p. 94.

<sup>39</sup> SILVA, 2001, p. 77.

<sup>40</sup> GOMES, 2001, p. 87.

## Considerações Finais

O desenvolvimento desta pesquisa nos oportunizou compreender o valor simbólico deste decênio da Lei 10639/2003 e o desafio ainda muito grande para a consolidação desta política pública afirmativa nas escolas, uma vez que o senso comum hegemoniza a lógica liberal da liberdade, igualdade e fraternidade e as atitudes afirmativas, contraditoriamente, são tomadas como afrontas destes princípios que *grosso modo* são falaciosos e percebidos que o são, pois inúmeras evidências de proibições, desigualdades e discriminações acontecem no cotidiano e são presenciadas por muitos. Reafirmar em público isso é uma das maneiras de quebrar este silêncio e hipocrisia coletiva a fim de possibilitar que outras interpretações se manifestem na esfera pública e que, em especial, nas escolas se cultive e respeite a multiplicidade das identidades e relações etnicorraciais.

## Referências

BRASIL, Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República. *Observatório da População Negra*. 2009. Disponível em: <<http://www.sae.gov.br/site/?p=11130>>. Acesso em: 17 abril 2012.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: Educação Física /Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC /SEF, 1998.

CAVALLEIRO, Eliane. Educação Anti-Racista: Compromisso indispensável para um mundo melhor. In: CAVALLEIRO, Eliane (Org.). *Racismo e AntiRacismo na Educação: Repensando nossa escola*. São Paulo: Selo Negro, 2001.

D' AMBRÓSIO, U. *Transdisciplinaridade*. São Paulo: Palas Athenas, 1997.

GOMES, Nilma Lino. Educação cidadã, etnia e raça: O trato pedagógico da diversidade. In: CAVALLEIRO, Eliane (Org.). *Racismo e AntiRacismo na Educação: Repensando nossa escola*. São Paulo: Selo Negro, 2001.

FOLLMANN, José Ivo; PINHEIRO, Adevanir Aparecida. Afrodescendentes em São Leopoldo: memória coletiva e processos de identidade. *Cadernos IHU*, São Leopoldo, 2011.

IBGE, Censo Demográfico 2010 e Pesquisa de Orçamentos Familiares – POF 2002/2003. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>>. Acesso em: 18 set. 2012.

IDEB, Copyright MEC - INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2012. Disponível em: <<http://ideb.inep.gov.br/resultado>>. Acesso em: 01 jun. 2013.

HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*, DP&A, RJ, 1999.

MOREIRA, Anália de Jesus. *A cultura corporal e a lei nº 10.639/03: um estudo sobre os impactos da lei no ensino da educação física em Salvador*. 2008. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Educação, Universidade Federal da Bahia. Bahia, 2008.

MUNANGA, Kabengele. *Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia*. 3º Seminário Nacional Relações Raciais e Educação –PENESB –RJ, 2003.

OLIVEIRA, L. M. *O ensino da história e cultura afro-brasileira e a educação física: um estudo sobre o currículo vivido em Santo André*. 2012. Dissertação (Mestrado em Educação: Currículo) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2012.

PAULA, Alice Telles de et al. EMEF João Belchior Marques Goulart. In: RAHMEIER, Andrea; STRASBURG, Quênia (Org.). *Memória Escolar – Escolas Municipais de São Leopoldo*. São Leopoldo: CEBI, 2008.

SANTOS, Maria Cláudia. *Brasileiros Não Cumprem Lei Que Obriga Ensino da História e Cultura Africana*. Diversidade e Inclusão Educacional da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Ministério da Educação. Voz do América, 2009. Disponível em: <[http://www.voanews.com/portuguese/news/a-38-2009-08-20-voa5\\_92256049.html](http://www.voanews.com/portuguese/news/a-38-2009-08-20-voa5_92256049.html)>. Acesso em: 17 abr. 2012.

SANTOS, Marzo Vargas dos. *O Estudante Negro na Cultura Estudantil e na Educação Física Escolar*. 2007. Dissertação (Mestrado em Ciência do Movimento Humano) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2007.

SILVA, Francisca Cordélia Oliveira da. *Etnia, Cor e Raça: Aspectos discursivos do uso institucional*. Universidade de Brasília. (2007). Disponível em <[http://www.fflch.usp.br/dlcv/enil/pdf/64\\_Francisca\\_Cordelia\\_OS.pdf](http://www.fflch.usp.br/dlcv/enil/pdf/64_Francisca_Cordelia_OS.pdf)> Acesso em: 25 maio 2013.

SILVA, Maria Aparecida Cidinha da Silva. Formação de Educadores/as para o combate ao racismo: Mais uma tarefa essencial. In: CAVALLEIRO, Eliane (Org.). *Racismo e AntiRacismo na Educação: Repensando nossa escola*. São Paulo: Selo Negro, 2001.

SILVA, Thaís Aparecida da. *A contribuição da educação física na educação das relações étnico-raciais: uma leitura de projetos escolares*. 2009. Monografia desenvolvida como Trabalho de Conclusão do Curso de Educação Física / Licenciatura - Universidade Federal de Minas Gerais. Minas Gerais, 2009.

SILVA, Tomaz Tadeu. *A produção Social da Identidade e da Diferença*. 2011. Disponível em <<http://ccs.ufpel.edu.br/wp/wp-content/uploads/2011/07/a-producao-social-da-identidade-e-da-diferenca.pdf>>. Acessado em: 25 maio 2013.

YIN, Robert K. *Estudo de Caso: Planejamento e Métodos*. 3 ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

[Recebido em: novembro de 2013,  
aceito em: dezembro de 2013.]